



ORDEM DOS  
**SOLICITADORES  
E DOS AGENTES  
DE EXECUÇÃO**

## ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DO COLÉGIO DOS SOLICITADORES

### CONVOCATÓRIA

Reunião dia 15 de julho de 2020 - 10H00

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 41.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), convocam-se os membros da assembleia de representantes do colégio dos solicitadores para reunirem no dia 15 de julho de 2020, pelas 10H00, por recurso a meios telemáticos, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Informações.

**Ponto Dois:** Apreciação dos seguintes regulamentos:

- a) Inscrição e cédulas profissionais da OSAE;
- b) De empregados forenses;

**Notas:**

- 1 - Em resultado da situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 na região de Lisboa e Vale do Tejo, a assembleia será realizada por meios telemáticos.
- 2 - Os membros da assembleia devem indicar, até às 23:59 horas (GMT) do 13 de julho de 2020, se pretendem assistir à assembleia no seu domicílio profissional ou se pretendem deslocar-se à sede do conselho regional da área do seu domicílio profissional.
- 3 - As credenciais de acesso à assembleia serão enviadas por correio eletrónico até às 23:59 horas (GMT) do dia 14 de julho de 2020.
- 4 - Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do EOSAE, aplicável por força do n.º 2 do artigo 41.º do EOSAE, o quórum para funcionamento da assembleia de representantes preenche-se com mais de metade dos seus membros, sem prejuízo de poder deliberar, em segunda convocatória, com a presença de, pelo menos, um terço dos seus membros;
- 5 - As matérias submetidas a votação são aprovadas por maioria absoluta dos votos validamente expressos, excluindo as abstenções (cfr. n.º 6 do artigo 27.º do EOSAE);
- 6 - A presença na reunião é obrigatória, podendo a ausência ser justificada perante o conselho superior nos 10 dias seguintes à realização da reunião (cfr. n.º 12 do artigo 27.º do EOSAE);
- 7 - Os documentos serão publicados no sítio eletrónico da Ordem ou enviados por correio eletrónico nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 3 de julho de 2020

(O presidente da mesa da Assembleia de Representantes do Colégio dos Solicitadores)

  
(José Luís Saraiva)